

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 054/2021”

“Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Alterar a carga horária semanal das servidoras públicas municipais **Ângela Maria Bage**, lotada no cargo efetivo de Assistente Social e **Milene Lopes da Silva**, lotada no cargo de Assistente Social, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

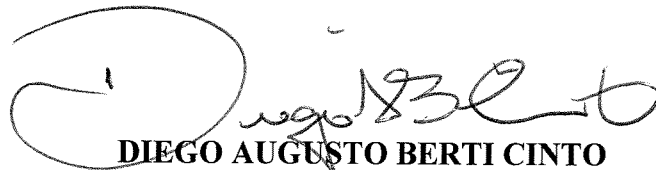
II – Adequar o salário da servidora hora designada, para receber no período de designação, para receber proporcional a referência vinculada ao seu cargo, que é o padrão 14, ou seja, terão um acréscimo de 10 (dez) horas semanais.

III – As servidoras que tiveram alteração substituirão as servidoras **Daniela Carvalho Antunes de Oliveira** e **Silmara Ribeiro Botejara de Campos**, ficando assim revogada a alteração de carga horária das servidoras.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta